

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor FLÁVIO GOMES DA SILVA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **FLÁVIO GOMES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor FLÁVIO GOMES DA SILVA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

FLÁVIO GOMES DA SILVA, natural de Pedro Afonso/TO, nascido em 26/04/1971, filho de Saladino Bezerra da Silva e Maria do Carmo Gomes da Silva, garimpeiro, Chefe de Gabinete Prefeitura de Peixoto de Azevedo, já exerceu os cargos de Deputado Estadual, Vereador por dois Mandatos, Membro da Diretoria da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Peixoto, 1º Secretário da Associação Comercial, 1º Secretário do Sindminério de Mato Grosso, a 32 anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual